Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2707, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

ATUALIZA O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.374, de 27 de junho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da URM – Unidade de Referência Municipal, criada pela Lei Municipal nº 3.374, de 27.06.2001, para o Exercício de 2002, é atualizado para R$ 1,2760 (um real, vírgula duzentos e setenta e seis milésimos de real).

§ Único – O valor atual é resultante da URM anterior, de R$ 1,1560, corrigida em 10,38% (dez, vírgula trinta e oito por cento), correspondendo à variação do IGP-M/FGV no Exercício de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 02 DE JANEIRO DE 2002.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração